

PORTARIA Nº 2117/SPO, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Renova a homologação do curso da Aeronave AS 350 da EFAI Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.042384/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico/prático da Aeronave AS 350 (Esquilo) da EFAI Escola de Aviação Civil, situada à Rua Hibisco nº 210C, Bairro Campina Verde, na cidade de Contagem, MG, CEP: 32150-120.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO